

REGULAMENTO OFICIAL

Açaí + Apresenta:

CORRIDA OUTUBRO ROSA – 2026

Corrida de Rua Urbana – Uberaba/MG

Organização: Pace Point Eventos Esportivos

10 de outubro de 2026 | Largada: 17h00

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º. A CORRIDA OUTUBRO ROSA – 2026 será realizada no sábado, dia 10 de outubro de 2026, às 17h00, na cidade de Uberaba/MG, promovida pelo Açaí + Apresenta, com apoio e organização técnica da Pace Point Eventos Esportivos.

Art. 2º. A largada das provas será realizada pontualmente no seguinte endereço:

Av. Quinze de Novembro, 545 – Res. Estados Unidos – Uberaba/MG, CEP 38015-305

A prova acontecerá em qualquer condição climática.

Parágrafo único. O horário da largada poderá sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais, quantidade de inscritos, condições climáticas ou por motivos de força maior, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão de energia.

Art. 3º. A corrida será disputada em percurso de asfalto devidamente sinalizado, com as seguintes modalidades e distâncias:

PROVA	DISTÂNCIA	LARGADA
Corrida – PcD	5 km	17h00
Corrida	5 km	17h05
Caminhada	3 km	17h05
Kids – 1ª Bateria (4 a 6 anos)	100 m	17h50
Kids – 2ª Bateria (7 a 9 anos)	200 m	Após 1ª bateria
Kids – 3ª Bateria (10 a 13 anos)	400 m	Após 2ª bateria

Parágrafo único. Os percursos de 3 km e 5 km serão cronometrados pela empresa Pace Point e os resultados divulgados no site oficial da corrida: <https://pacepoint.com.br>.

Art. 4º. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas a partir da largada oficial, com organização conjunta do Açaí + Apresenta e da empresa Pace Point Eventos Esportivos, responsável pela cronometragem, estrutura técnica e apoio operacional do evento.

Art. 5º. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e em conformidade com este regulamento.

Art. 6º. A CORRIDA OUTUBRO ROSA – 2026 será disputada nas categorias Individual Masculino e Individual Feminino, na qual cada atleta percorrerá a distância de sua modalidade inscrita. Estarão desclassificados todos os atletas que não observarem as regras de formação e percurso.

Art. 7º. O evento terá capacidade total de vagas a serem definidas pela Comissão Organizadora, distribuídas conforme os lotes de inscrição. As vagas da corrida Kids são independentes.

CAPÍTULO II – CRONOGRAMA OFICIAL

Art. 8º. O cronograma oficial do evento será:

- 16h00 – Início do evento e abertura dos portões
- 16h45 – Palavra da organização do evento
- 16h50 – Aquecimento coletivo
- 17h00 – Largada oficial das atletas PcD – 5 km
- 17h05 – Largada oficial da Corrida de 5 km e Caminhada de 3 km
- 17h50 – Corrida Kids (1ª, 2ª e 3ª baterias)
- 18h10 – Premiação geral
- 18h40 – Apresentação da Banda
- 21h00 – Encerramento do evento

Parágrafo único. Os horários poderão ser ajustados pela Comissão Organizadora, com comunicação prévia pelos canais oficiais.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

Art. 9º. Poderão realizar inscrições atletas com as seguintes idades:

I – Para a corrida de 5 km:

- Atletas com idade a partir de 18 anos completos até a data da prova.
- Atletas entre 14 e 17 anos somente poderão participar mediante autorização por escrito do pai ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do documento de identidade do responsável, que ficará retida pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit.

II – Para a caminhada de 3 km:

- A caminhada de 3 km é livre para todas as idades, sem restrição etária. Menores de 14 anos deverão ser acompanhados por um responsável durante todo o percurso.

III – Para a corrida Kids (sempre com a presença obrigatória de um responsável):

- 1ª Bateria: atletas com idade de 4 a 6 anos – distância de 100 metros.
- 2ª Bateria: atletas com idade de 7 a 9 anos – distância de 200 metros.
- 3ª Bateria: atletas com idade de 10 a 13 anos – distância de 400 metros.

Parágrafo único. A presença do responsável legal é obrigatória durante toda a participação dos atletas Kids, sendo vedada a largada sem acompanhamento.

Art. 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento por meio do sistema on-line ou da ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, conforme o Termo de Responsabilidade anexo.

Art. 11º. A inscrição na prova é pessoal. Caso o participante não possa retirar seu kit, deverá preencher o Termo de Autorização para retirada de Chip, Número de peito e Kit por terceiros. Caso não possa participar e queira repassar sua vaga, deverá preencher o Termo de Repasse, constantes ao final deste regulamento.

Art. 12º. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, através do site <https://pacepoint.com.br>, ou pelos canais oficiais divulgados pela organização, até o esgotamento das vagas ou data limite definida.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos ou alterar o número de vagas disponíveis em função de necessidades técnicas e/ou estruturais.

Art. 13º. Os valores das inscrições serão distribuídos em lotes, conforme tabela abaixo:

LOTE	VALOR	VAGAS	DOAÇÃO OBRIGATÓRIA
Lote Promocional	R\$ 75,00	75 vagas	Produto de higiene pessoal ou pacote de absorvente
1º Lote	R\$ 75,00	A definir	Produto de higiene pessoal ou pacote de absorvente
2º Lote	R\$ 85,00	A definir	Produto de higiene pessoal ou pacote de absorvente
3º Lote	R\$ 95,00	A definir	Produto de higiene pessoal ou pacote de absorvente
Caminhada e Kids	R\$ 65,00	A definir	Produto de higiene pessoal ou pacote de absorvente
Idosos (≥ 60 anos) e PcD	50% de desconto	—	Conf. Estatuto do Idoso

§1º As vagas de cada lote são limitadas e serão encerradas automaticamente ao atingir a capacidade máxima, passando imediatamente ao lote seguinte.

§2º O esgotamento antecipado de um lote não gera direito à inscrição pelo valor do lote anterior.

§3º Os valores não incluem taxas de processamento de pagamento eventualmente cobradas por plataformas parceiras.

§4º A inscrição implica, obrigatoriamente, a doação de 1 (um) produto de higiene pessoal ou 1 (um) pacote de absorvente, a ser entregue no ato da retirada do kit. O não cumprimento desta exigência impossibilitará a retirada do kit e a participação na prova, sem direito a reembolso.

§5º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o Estatuto do Idoso, e Pessoas com Deficiência (PcD) têm direito a 50% de desconto no valor da inscrição, mediante comprovação no ato da inscrição.

Art. 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 15º. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese de desistência voluntária, lesão, doença, impedimento particular ou ausência no dia do evento. As hipóteses de cancelamento ou suspensão da prova são regidas pelos artigos 55 e 56 deste regulamento.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Art. 16º. A entrega dos kits será realizada no seguinte endereço:

Av. Quinze de Novembro, 545 – Res. Estados Unidos – Uberaba/MG, CEP 38015-305

Parágrafo único. A entrega de kits será realizada no dia 08/10/2026, das 16h00 às 20h00.

Art. 17º. O atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit.

Parágrafo único. Não serão entregues kits no dia do evento nem após o evento, sob nenhuma circunstância.

Art. 18º. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito, mediante apresentação de documento oficial com foto (RG, CNH ou identidade militar) e comprovante de inscrição.

Art. 19º. A retirada do kit por terceiros somente será permitida mediante apresentação de procuração simples, cópia do documento de identidade do inscrito e documento de identidade do procurador.

Art. 20º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados, chip e número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada.

Art. 21º. No ato da retirada do kit, é obrigatória a entrega de 1 (um) produto de higiene pessoal ou 1 (um) pacote de absorvente, como condição para recebimento do material.

Art. 22º. O kit do participante será composto por:

- Camiseta oficial do evento
- Squeeze oficial do evento
- Medalha de participação (entregue pós-prova)
- Brindes e materiais de apoiadores do evento

§1º Os kits Kids serão compostos por: número de peito, alfinetes, camiseta e medalha pós-prova.

§2º A camiseta é brinde oferecido pelo organizador e está sujeita a alterações de quantidade e tamanho conforme estoque disponível. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO V – CRONOMETRAGEM

Art. 23º. O sistema de cronometragem utilizado será por leitura eletrônica integrada ao número de peito (dorsão), operado pela empresa Pace Point, responsável técnica pela cronometragem e divulgação dos resultados.

Art. 24º. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, na altura do peito, de forma visível durante toda a prova, sendo condição indispensável para a cronometragem.

§1º O uso correto do número de peito é de responsabilidade exclusiva do atleta, assim como as consequências de seu mau uso ou não utilização.

§2º A utilização incorreta, dobra, rasura ou cobertura do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Pace Point de qualquer responsabilidade pela não divulgação do resultado.

Art. 25º. O uso do número de peito é obrigatório para todos os atletas da corrida de 5 km e da caminhada de 3 km, sendo condição para cronometragem e recebimento de medalha, sob pena de desclassificação.

Art. 26º. O participante que não retirar seu número de peito na data e horário estipulados renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A PROVA

Art. 27º. Os atletas deverão estar posicionados no corredor de largada com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 28º. O número de peito é de uso obrigatório e deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, na altura do peito, de forma visível durante toda a prova.

§1º É expressamente proibido: dobrar; recortar; rasurar; cobrir parcial ou totalmente o número de peito; utilizar o número em local diferente do estabelecido; ou utilizar número de peito de outro atleta.

§2º O descumprimento destas exigências resultará na desclassificação do atleta.

Art. 29º. É obrigação do participante conhecer o percurso oficial, disponibilizado no site <https://pacepoint.com.br>.

Art. 30º. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

§1º É expressamente proibido o uso de dispositivos eletrônicos durante a prova que possam comprometer a segurança do atleta ou de terceiros, incluindo: fones de ouvido; telefones celulares; rádios comunicadores; caixas de som portáteis; e quaisquer outros dispositivos que impeçam a plena atenção às condições da prova.

§2º O uso de relógios esportivos GPS será permitido, desde que não comprometa a segurança e não seja utilizado com fones de ouvido associados.

§3º O descumprimento desta norma poderá resultar em advertência ou desclassificação, conforme avaliação da arbitragem.

Art. 31º. O acompanhamento dos atletas por treinadores, assessoria, amigos ou qualquer pessoa com bicicleta, moto, veículo ou pacing não autorizado resultará na desclassificação do participante.

Art. 32º. É proibido pular grades ou cavaletes que delimitam as áreas do evento para entrar na pista em qualquer momento da prova.

Art. 33º. Será desclassificado o atleta que: percorrer atalhos ou não cumprir o percurso oficial; empurrar ou agredir outros participantes; utilizar meios ilícitos; receber auxílio externo irregular; abandonar voluntariamente a pista e tentar retornar à corrida; ou descumprir qualquer norma deste regulamento.

Art. 34º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 35º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por membro da equipe médica oficial.

Art. 36º. Haverá pontos de hidratação distribuídos ao longo do percurso de 5 km, em intervalos definidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Art. 37º. A premiação da CORRIDA OUTUBRO ROSA – 2026 será exclusivamente em troféus e medalhas, não havendo premiação em dinheiro em nenhuma categoria ou modalidade.

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu
4º Lugar	Troféu
5º Lugar	Troféu

§1º As categorias geral masculino e feminino terão premiação separada, para os 5 (cinco) primeiros colocados.

§2º As PcD (Pessoas com Deficiência) classificadas em 1º, 2º e 3º lugar nos gêneros masculino e feminino receberão mini troféus.

§3º Os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária receberão mini troféus.

§4º Os atletas da corrida Kids receberão medalha de participação. Não haverá troféu por colocação nas provas Kids.

Art. 38º. Das faixas etárias:

- De 14 a 24 anos
- De 25 a 34 anos
- De 35 a 44 anos
- De 45 a 54 anos
- De 55 a 64 anos
- Acima de 65 anos

Art. 39º. As 5 (cinco) primeiras colocações nas categorias geral masculino e feminino serão definidas pelo TEMPO BRUTO (ordem de chegada). As demais colocações serão definidas pelo TEMPO LÍQUIDO, cronometrado a partir do número de peito individual.

Art. 40º. A premiação não será acumulativa. O atleta premiado na classificação geral não concorrerá à premiação por faixa etária, sendo o próximo colocado elegível.

Art. 41º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio quando sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer durante a cerimônia perderá o direito ao prêmio.

Art. 42º. Todos os atletas que concluírem a prova regularmente, estiverem regularmente inscritos e não houverem descumprido este regulamento, receberão medalha de participação (finisher).

§1º Não serão entregues medalhas para pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§3º Será entregue apenas 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 43º. Os resultados oficiais serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, através do site <https://pacepoint.com.br>.

Art. 44º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final deverão ser feitos por escrito à Comissão Organizadora no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados no local do evento.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS E APOIO MÉDICO

Art. 45º. A participação na prova é de inteira responsabilidade do atleta, que declara estar em plenas condições físicas e psicológicas, participando por livre e espontânea vontade.

Art. 46º. Todos os atletas deverão estar em dia com avaliação médica para realização da prova. A organização não se responsabiliza pela saúde dos participantes.

Art. 47º. O competidor é responsável pela decisão de participar e de continuar ao longo da competição, avaliando sua própria condição física.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 48º. Haverá serviço de ambulância e equipe de primeiros socorros no local durante todo o evento.

Art. 49º. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por despesas médicas decorrentes de internação ou lesões geradas pela prática da corrida, mas disponibilizará profissional competente para atendimento emergencial e remoção aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 50º. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção a hospital da rede privada, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes.

Art. 51º. A organização recomenda que os atletas possuam seguro individual contra acidentes.

Art. 52º. A prova poderá contar com arbitragem oficial da Federação Mineira de Atletismo (FMA), seguindo as normas da CBA e da World Athletics.

CAPÍTULO IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS DE IMAGEM

Art. 53º. O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA OUTUBRO ROSA – 2026 concorda incondicionalmente em ter sua imagem divulgada por fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários, sem ônus para os organizadores.

Art. 54º. Todos os participantes, staff, organizadores e público em geral cedem os direitos de utilização de sua imagem à Comissão Organizadora.

Art. 55º. Qualquer forma de divulgação ou cobertura profissional do evento estará sujeita à autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 56º. A Comissão Organizadora poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condições climáticas extremas ou motivos de força maior. Sendo suspensa, a prova será considerada realizada.

§1º Os atletas ficam cientes de que deverão assumir todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento por questões de segurança pública, condições climáticas extremas, vandalismo ou demais motivos de força maior, não haverá devolução do valor de inscrição. Caso o cancelamento ocorra por decisão exclusiva da Comissão Organizadora, sem configuração de força maior, o atleta poderá optar: (a) pela transferência integral do valor pago para a edição seguinte do evento; ou (b) pela devolução do valor pago, deduzidas eventuais taxas de processamento já incorridas.

Art. 57º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo os inscritos comunicados pelo site <https://pacepoint.com.br>.

Parágrafo único. Na hipótese de adiamento da corrida, a inscrição será automaticamente válida para a nova data definida pela Comissão Organizadora, sem necessidade de nova inscrição ou pagamento adicional. Em caso de cancelamento definitivo após o adiamento, aplica-se o disposto no Art. 56, §2º quanto às hipóteses de devolução.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 59º. A Comissão Organizadora não terá responsabilidade sobre extravio de materiais ou prejuízos que os atletas venham a sofrer durante o evento.

Art. 60º. Todo o percurso será sinalizado para orientação dos participantes.

Art. 61º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: E-mail: pacepointura@gmail.com | WhatsApp: (34) 9.98882-0030.

Art. 62º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial <https://pacepoint.com.br>.

Art. 63º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso.

Art. 64º. Ao se inscrever, o atleta assume automaticamente o conhecimento e a aceitação integral de todos os termos deste regulamento, comprometendo-se a observar as decisões da Comissão Organizadora relativas a questões técnicas e desportivas da prova (tais como resultados, desclassificações por infração ao percurso ou às regras de disputa, e aplicação de penalidades regulamentares), ressalvado, em qualquer caso, o direito do atleta de acesso ao Poder Judiciário, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal.

Art. 65º. Fazem parte deste Regulamento os seguintes documentos: Termo de Responsabilidade; Termo de Responsabilidade e Autorização para menores de 18 anos; Termo de Autorização para retirada de Kit por terceiros; e Termo de Repasse do Chip, Número de Peito e Kit.

Art. 66º. Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.

ORGANIZAÇÃO

Pace Point Eventos Esportivos

Av. Quinze de Novembro, 545 – Res. Estados Unidos – Uberaba/MG, CEP 38015-305
Av. João XXIII, 740 – Parque das Américas – CEP 38045-100 – Uberaba/MG
Tel: (34) 98882-0030 | (34) 99257-6978
E-mail: pacepointura@gmail.com | Site: www.pacepoint.com.br
Uberaba/MG – 2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,

no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida/caminhada e que escolho a distância (marcar apenas uma opção):

- Caminhada de 3 km
- Corrida de 5 km
- Corrida Kids – distância: _____

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos presentes, para fins de divulgação do evento, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora.

6. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os custos referentes à locomoção, inscrição e demais gastos serão suportados única e exclusivamente por mim.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,

na qualidade de _____ (pai / mãe / tutor), autorizo o(a) menor

_____, nascido(a) em _____/_____/_____, portador(a) do RG nº _____,

a participar da CORRIDA OUTUBRO ROSA – 2026, em 10/10/2026, aceitando o Regulamento Oficial e assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação.

DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL:

1. Estou ciente de que esta autorização somente será válida com firma reconhecida em cartório na assinatura do responsável legal, conforme exigência do Art. 9º do Regulamento Oficial.
2. Autorizo e estou ciente de que cópia do meu documento de identidade será retida pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta menor, como condição para sua participação na prova.
3. Assumo integral responsabilidade pelos atos do menor durante o evento, isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos decorrentes da participação.

Documento de identidade do responsável (cópia obrigatória): RG nº _____ / Órgão emissor: _____ / UF: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável (com firma reconhecida em cartório): _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, a retirar meu Chip, número de peito e Kit da prova, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento.

Dados do atleta inscrito:

Nome completo: _____

Nº de peito: _____ CPF: _____ Tel: () _____

Data: ____/____/2026

Assinatura do atleta inscrito: _____

TERMO DE REPASSE DO CHIP, NÚMERO DE PEITO E KIT

Por motivos particulares, não irei participar da corrida. Sendo assim, autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e Telefone () _____, a participar no meu lugar e retirar meu Chip, número de peito e Kit da prova, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento.

Dados do atleta inscrito:

Nome completo: _____

Nº de peito: _____ CPF: _____ Tel: () _____

Data: ____/____/2026

Assinatura do atleta inscrito: _____

Av. João XXIII, 740 – Parque das Américas – CEP: 38045-100 – Uberaba/MG
Tel: (34) 98882-0030 | (34) 99257-6978 | pacepointura@gmail.com | www.pacepoint.com.br